

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O ISDS (Investor–State Dispute Settlement), criado em 1968, mas generalizado a partir dos anos 1990, confere aos investidores multinacionais um mecanismo de justiça privada contra o interesse de Estados soberanos. Ao recorrer ao ISDS (mecanismos, na sua generalidade opacos, secretos e exclusivos), os investidores estrangeiros - e apenas estes - podem transpor a justiça nacional e acionar essa justiça "superior", quando considerem que decisões legislativas dos Estados podem reduzir os seus lucros.

Apesar dos inúmeros exemplos que dão conta, por exemplo, de processos interpostos por tabaqueiras contra Estados nacionais pela aprovação de legislação antitabágica, Portugal assinou já 61 BIT (Bilateral Investment Treaties), a grande maioria dos quais incluem o mecanismo ISDS. Depois de, em 2015, empresas portuguesas terem utilizado este mecanismo contra o Estado de Cabo Verde, agora é a vez de o ISDS ser utilizado contra Portugal, por fundos financeiros internacionais.

Com efeito, o ICSID Case No. ARB/22/28 (1), diz respeito a um processo intentado por três subsidiárias de dois fundos norte-americanos que emprestaram dinheiro ao BES, e que agora reclamam compensação no valor de 260M€ na liquidação do BES (mas a indemnização pedida está por quantificar). O caso decorrerá ao abrigo de um tratado de investimento bilateral, assinado em 1997 entre Portugal e a Ilha Maurícia.

Sabe-se também que as subsidiárias são representadas pela Fietta, London, U.K. e pela PLMJ Advogados, Lisboa, Portugal (da qual são sócios os ex-governantes Pedro Siza Vieira (PS) e Nuno Morais Sarmiento (PSD)).

Os inquiridos são os Ministros de Portugal: dos Negócios Estrangeiros, das Finanças, da Economia e do Mar de Portugal, o Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos do Banco de Portugal e ainda a Cuatrecasas, Lisboa, Portugal.

Sabendo-se que os custos deste caso terão um impacto significativo nas contas públicas, quer

por via dos custos milionários no processo de defesa como no risco real de pagamento de indemnizações de milhões de euros, consideramos este um assunto de interesse público. Assim, é imprescindível obter esclarecimentos por parte do governo, em particular do Ministro das Finanças.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro das Finanças, as seguintes perguntas:

1. Qual o ponto de situação do processo acima referido?
2. Quais as implicações deste processo nas contas públicas? Qual o valor despendido na defesa da posição do Estado e qual o valor da indemnização requerida pelos fundos internacionais?
3. Onde podem os cidadãos e as organizações da sociedade civil encontrar informação sobre o processo acima referido?

1) <https://icsid.worldbank.org/cases/case-database/case-detail?CaseNo=ARB/22/28>

Palácio de São Bento, 1 de março de 2023

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)